# Decreto Legislativo nº 94 de 25 de Setembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. EDUARDO DE ARAÚJO VELASCO, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2014

_____
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

_____
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

_____
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário